



RESOLUÇÃO DPG Nº 302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.595.803-3;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022, **NICOLE MAGALHÃES DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora de Órgão de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO302EXOCCNICOLEMAGALHAESDASILVA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/10/2022 15:10.

Inserido ao protocolo **19.595.803-3** por: **Alessandra Franke Stival** em: 14/10/2022 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
76bfd61954919d84e5cc8a80a1d16bc.